

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 023 DE 09 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a retificação da Resolução CIB/MT nº 01 de 19 de fevereiro de 2019 no seu Artigo 5º, que aprova a Resolução CIB/MT Ad Referendum Nº 05 de 10 de janeiro de 2019, referente a aprovação da readequação da rede física do Sistema Único de Saúde (SUS) referente à utilização do imóvel da Unidade de Pronto Atendimento do município de Juara, Região de Saúde Vale do Arinos do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Federal Nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.;

II – O Regimento Interno da CIB/MT, Artigo Nº 38, inciso VIII, que versa sobre homologação de Resolução “*Ad Referendum*”.

III - A Resolução CIB/MT nº 01 de 19 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a homologação das Resoluções CIB/MT *Ad Referendum* Nº 01 a 07 aprovadas no mês de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. - 1º Aprovar a retificação da Resolução CIB/MT nº 01 de 19 de fevereiro de 2019, **Artigo 5º**, que aprova a **Resolução CIB/MT Ad Referendum Nº 05 de 10 de janeiro de 2019**, referente a aprovação da readequação da rede física do Sistema Único de Saúde (SUS) referente à utilização

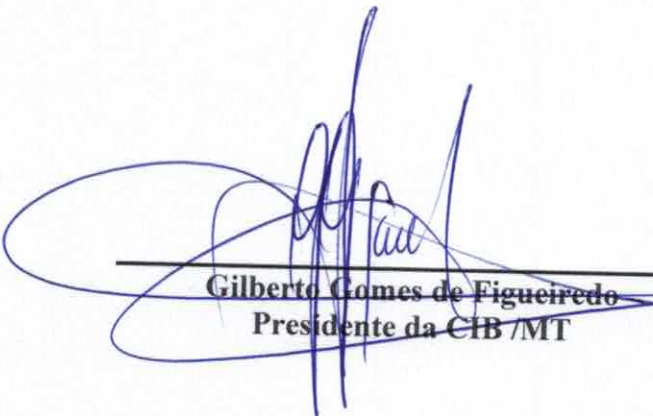
do imóvel da Unidade de Pronto Atendimento do município de Juara, Região de Saúde Vale do Arinos do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo Único: A retificação de que trata o *caput* este Artigo deve ser acrescentada as seguintes informações :

- ORIGEM: UPA
- CNES 9101187
- TIPO: 73-PRONTO ATENDIMENTO
- SUBTIPO: 003-UPA
- DESTINO: PAM POSTO DE ASSISTÊNCIA MEDICA CENTRO DE SAÚDE,
- CNES: 2392631,
- TIPO: 02/CENTRO DE SAÚDE-UNIDADE BÁSICA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

Cuiabá/MT, 09 de maio de 2019.



Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT